SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 08/2018**
DECISÃO ..... : **675/2018-CEEC**
PROCESSO ..... : **23253703/2017**
INTERESSADO : **GET – CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - EPP.**

EMENTA: Dispõe sobre o retorno do Auto de Infração ao Setor da Ficalização, por infringência ao Art. 59°, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 59°, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "c" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. DECIDIU por unanimidade, pelo retorno do Auto de Infração ao Setor de Fiscalização, pois não está claro tratar-se de uma empresa sem registro e sem estar prestando o tipo de serviço constante de seu contrato social, ou se a mesma está contratada para prestar o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários para que empresa, prefeitura ou entidade particular. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT..-.-.-.